

CHRISTIANE MICHELIN

Os 17 anos do Afrânio em Araras

No começo de tudo, era só uma casa charmosa com uma comida de excelência. Por conta disso e do olhar atento de Denise, a proprietária – uma exímia arquiteta – a casa não deu mais conta de tantos clientes e admiradores. Não demorou muito para que ela, após a partida de seu marido e parceiro assumisse mais um espaço dentro do terreno, transformando o Afrânio/Felicitá em um dos maiores e mais bem sucedidos restaurantes da nossa região. Assim, a casa chega quase à sua maioridade, com as portas abertas de segunda a segunda – opção praticamente única por aqui – valendo dizer que durante a semana a casa tem sido palco de casamentos, aniversários e lançamentos de livros, dentre outros, por conta do amplo espaço, estacionamento e excelente serviço.

Os espaços São vários os ambientes do Afrânio/Felicitá, com destaque para as muitas opções ao ar livre. Além do salão envidraçado, possuem mesas na varanda aberta, deck sobre o lago, gazebo envidraçado, em meio aos jardins, espaço Bromélia, ao ar livre, além de mesas sob cerejeiras que se abrem em flor no inverno e um charmoso deck atrás da casa amarela. Durante o dia, as janelas permitem um mergulho no verde do entorno. À noite, o clima não poderia ser mais romântico e acolhedor, com muitas velas e, na estação do frio, o aconchego da lareira. Oferecem, ainda, um gramado ao redor do lago que vem atraindo cada vez mais famílias com crianças e pets.

O Cardápio Para começo de conversa, vale provar os pasteis crocantes, dentre os quais, o de moqueca de camarão. Um sucesso! E por falar em moqueca, ela é um dos carros chefs da casa, acompanhada de arroz e farofa de dendê. Vale dizer que as massas são todas feitas na casa. Os risotos, igualmente, marcam presença. O atum oriental é uma das boas opções de peixe, servido com crosta de gergelim, assim como as trutas e o pargo, mas, para os amantes das carnes, há, também, várias opções. O polvo, muito bem servido, chega à mesa no ponto exato de coção e com tempero perfeito. Pode ser acompanhado, dentre outros, por arroz de brócolis. As sobremesas igualmente merecem atenção, dentre as quais, o apfelstrudel com sorvete ou chantilly e o crepe de doce de leite com amêndoas crocantes em lascas, servido com sorvete de creme. Dos deuses! Reservas pelo Tel. 24 2225 0705 / Whatsapp 24 98805 8031



PUBLICAÇÃO OFICIAL - 21/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE: **RESOLUÇÃO Nº 38 DE 3 DE MARÇO DE 2026**

ALTERAA RESOLUÇÃO Nº 030, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997 PARA INSTITUIR O DEVER DE MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Art. 1º A Resolução nº 030, de 21 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescida dos Art. 7º- A e Art. 7º- B, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A. Os pareceres emitidos pelo Conselho de Títulos e Honrarias, a despeito da natureza do juízo de mérito exarado, seja ele favorável ou desfavorável à concessão da honraria, deverão ser obrigatoriamente motivados e devidamente fundamentados.

§ 1º A fundamentação referida no caput deverá observar os princípios da publicidade, da transparência e da impessoalidade, demonstrando de forma clara o preenchimento ou a ausência dos requisitos estabelecidos para a outorga da distinção.

§ 2º Os pareceres emitidos pelos membros do Conselho, acompanhados de sua respectiva fundamentação, voto e identificação de autoria, deverão integrar a ata da reunião em que ocorrer a deliberação, na qualidade de anexos obrigatórios, transcritos ou juntados em

sua integralidade, vedada qualquer supressão. Tais documentos deverão ser previamente disponibilizados a todos os Vereadores, independentemente do teor da manifestação, favorável ou contrária, assegurando-se pleno acesso aos fundamentos que embasaram a decisão colegiada. Art. 7º-B. O Conselho de Títulos e Honrarias deverá promover a atualização de seu Regimento Interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da entrada em vigor desta Resolução, a fim de adequá-lo às disposições ora instituídas, especialmente quanto ao dever de motivação, fundamentação, formalização e publicidade dos pareceres.

Parágrafo único. Até que sobrevenha a atualização regimental prevista no caput, as disposições desta Resolução terão aplicação imediata e prevalecerão sobre quaisquer normas internas em sentido diverso.”

Art. 2º As demais disposições seguem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 3 de março de 2026

JUNIOR CORUJA
PRESIDENTE
Projeto: CMP 1480/2026
Autoria: Octávio Sampaio, Thiago Damasceno, Júnior Coruja.

CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS RESIDÊNCIAS DAS MANGABEIRAS E RESIDÊNCIAS DOS MANACÁS
CNPJ nº 22.636.497/0001-71
Estrada União e Indústria nº 9153 – projeção 1.3 - Itaipava - Petrópolis – RJ
Petrópolis, 12 de março de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, de acordo com o artigo 50 da Convenção do Condomínio – Parágrafo Primeiro, temos o grato prazer de convidar V.Sa Ilma para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se fará realizar na data de 28 de março de 2026, às 08h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos condôminos ou às 09h00min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sala de reuniões do condomínio, a fim de tratar dos seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

Primeiro item: Prestação de contas referente ao exercício findo;

Segundo item: Esclarecimentos por parte do síndico/administração em relação as manutenções, conservações realizadas no período bem como apontar outras prioridades que se fazem necessárias

Terceiro item: Esclarecimentos em relação ao andamento das ações judiciais

Quarto item: Eleição do síndico e conselho fiscal para o biênio de 2026/2028;

Quinto item: Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2026/2027;

Sexto item: Assuntos gerais.

Os instrumentos de procuração deverão estar datados e conter poderes específicos aos outorgados, se tratando de assinatura física, deverão conter reconhecimento de firma e se tratando de assinatura digital deverão estar acompanhados do relatório de verificação de autenticidade de assinaturas obtido através do link: <https://validar.iti.gov.br/>. Aos inadimplentes Somente terá direito a votos os condôminos quites com suas contribuições condominiais.

Atenciosamente,

Condominio dos Edif. Residências das Mangabeiras e Residências dos Manacás.
P.p. Adm Garin S/S Ltda., & MPG Contabilidade Ltda.

Inadimplência elevada no país preocupa comércio e acende alerta também em Petrópolis

O número de brasileiros inadimplentes voltou a crescer e chegou a 73,7 milhões de consumidores em fevereiro de 2026, o equivalente a 44,11% da população adulta do país. Os dados são do Indicador de Inadimplência da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e do SPC Brasil e reforçam um cenário que também preocupa o comércio em cidades como Petrópolis. A pesquisa foi divulgada esta semana e um dos dados que mais chama a atenção é o atraso de pagamento de contas relativas a serviços básicos: as contas de água e luz lideraram o aumento, com alta de 27,28%.

Na comparação com fevereiro do ano passado, o número de devedores no país aumentou 10,22%, enquanto na passagem de janeiro para fevereiro deste ano houve crescimento de 0,71%. O aumento anual foi puxado principalmente por dívidas antigas, com tempo de inadimplência entre quatro e cinco anos.

Para o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrópolis (CDL), Cláudio Mohammad, o cenário nacional ajuda a explicar um ambiente de consumo mais cauteloso também no comércio local. “O aumento da inadimplência impacta diretamente o varejo. Quando o consumidor perde o acesso ao crédito ou precisa priorizar dívidas antigas, ele reduz as compras e isso se reflete no movimento do comércio. Em cidades como Petrópolis, onde o varejo tem forte presença na economia e no emprego, esse efeito acaba sendo sentido de forma clara”, avalia.

Segundo o levantamento, cada consumidor inadimplente devia, em média, R\$ 4.992,43, com pendências junto a 2,29 empresas credoras. Ao mesmo tempo, uma parcela significativa das dívidas é de baixo valor: 29,9% são de até R\$ 500, percentual que chega a 42,5% quando o valor não ultrapassa R\$ 1 mil.

Para Cláudio Mohammad, esses números mostram que muitas vezes pequenas dívidas acabam se acumulando e tirando o consumidor do mercado de crédito. “Muitas vezes



ATRASOS no pagamento de água e luz tiveram a maior alta segundo a pesquisa

são valores relativamente baixos que, por falta de planejamento ou por dificuldades no orçamento doméstico, acabam se transformando em uma barreira para o consumo. Por isso, iniciativas de renegociação e educação financeira são fundamentais para ajudar o consumidor a recuperar o crédito e voltar a movimentar a economia”, afirma.

Outro dado que chama atenção é o avanço no número de dívidas em atraso. Em fevereiro de 2026, o volume de pendências cresceu 17,76% em relação ao mesmo período de 2025. As contas de água e luz lideraram o aumento, com alta de 27,28%, seguidas por bancos (17,26%), comunicação (14,82%) e comércio (2,14%).

Para o presidente da CDL Pe-

trópolis, a recuperação do crédito do consumidor é um fator essencial para manter o dinamismo da economia local e a falta de pagamento de serviços básicos mostra a gravidade do problema. “Reflete na qualidade de vida a inadimplência de água e luz por exemplo. Já no comércio, que é um dos principais motores da economia de Petrópolis, o impacto é forte. É preciso dar meios para a sanidade financeira e a permanência na adimplência, com educação sobre as finanças pessoais e familiares. Quando o consumidor consegue reorganizar sua vida financeira e recuperar o acesso ao crédito, ele volta a consumir, o que movimenta as lojas, gera empregos e fortalece toda a cadeia econômica da cidade”, conclui.

Projeto social de judô corre o risco de ser descontinuado em Cascatinha

Demétrio do Carmo - Especial para o Diário

O projeto voluntário Judô-ka Cascatinha, que atende mais de 200 atletas — incluindo alunos com necessidades especiais –, pode ser interrompido devido a um impasse sobre o uso do espaço onde as atividades são realizadas, no Centro Cultural Wilma Borsato, no segundo distrito.

Segundo o responsável pela iniciativa, Ricardo Vazan, o projeto funcionou por anos na Igreja Matriz de Cascatinha. Após obras

no local, as aulas foram transferidas para o centro cultural durante a gestão anterior. O impasse teve início após a solicitação de desocupação do espaço, sob a alegação de que o grupo estaria “invadindo” o local. Vazan contesta a justificativa e afirma ser alvo de tratamento desigual, já que outros projetos sociais continuam em funcionamento no mesmo espaço.

“Fomos informados de que o projeto não poderia mais continuar porque o local passaria por reforma, o que não procede. Somos

um projeto social, sem fins lucrativos, que oferece aulas gratuitas de judô para crianças, adolescentes e adultos. Não temos espaço próprio, apenas a disposição de contribuir com a comunidade. Como ficarão as pessoas atendidas se não tivermos onde realizar as aulas”, questiona.

Uma reunião para discutir a situação está marcada para a próxima quinta-feira (26), às 19h30, no Centro de Cultura Raul de Leoni, com a presença do secretário municipal de Cultura.

Sepultamento

Não informado		
OBS. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS		

enel BRASIL			
A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:			
Dia: 26/03/2026			
Horário	Endereço	PETRÓPOLIS	Nº Deslig.
13:00 às 20:00	Estrada Serra Velha - Estrela - Petrópolis		28103093
13:00 às 20:00	Estrada Velha da Estrela - Estrela - Petrópolis		28103093
13:00 às 20:00	Rua Antiga Via Férrea - Estrela - Petrópolis		28103093
13:00 às 20:00	Rua B - Estrela - Petrópolis		28103093
13:00 às 20:00	Rua do Açude - Estrela - Petrópolis		28103093
13:00 às 20:00	Servidão Ideio da Silva - Alto da Serra - Petrópolis		28103093
13:00 às 20:00	Servidão 1 Estrada Velha da Estrela - Alto da Serra - Estrela - Petrópolis		28103093
13:00 às 20:00	Condomínio Vale do Barão - Pedro do Rio - Petrópolis		28246897
13:00 às 20:00	Rodovia BR 040 - Pedro do Rio - Petrópolis		28246897
Saiba mais em enel.com.br			

causa

Lacanianana

Causa Lacianana Escola de Psicanálise

“ASSOCIAÇÃO CAUSA LACIANIANA”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Com base no Art. 20º, e demais disposições estatutárias, convocamos os membros da Associação Causa Lacianana para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se no dia 31 de março de 2026, às 20h00 em 1ª convocação e às 20h30 em segunda e última convocação, via Zoom <https://us06web.zoom.us/j/81960650411?pwd=k3Y4bEEAKCWE8m4GrGKeYB7de34qQb.1> ou ID da reunião: 819 6065 0411 e Senha: 810046 com a seguinte ordem do dia:

1. Relatórios da Coordenação para debate e aprovação:

1.1. Relatório da Coordenação;

1.2. Relatório da Tesouraria e Conselho Fiscal: prestação de contas e aprovação do balanço.

2. Proposta de previsão orçamentária para março de 2026 a março de 2027 e de valor da cota anual.

3. Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026 – Clarice Gatto - Diretora